

**ENSINO
Médio**



Boletim Informativo

2024



Este boletim tem como finalidade orientar alunos, alunas e as famílias sobre algumas normas e procedimentos importantes no cotidiano escolar do Ensino Médio. Nosso objetivo é criar um clima de convivência social e intelectual respeitosa e harmoniosa. Assim, contamos com a leitura atenta de todos sobre o material apresentado. E, para que possamos realizar um ano letivo proveitoso, contamos também com sua colaboração em relação às normas aqui expostas.

● **Bloco 1 - Movimentação**

1. Horário

No turno da MANHÃ, as aulas têm início às 7h45min. O aluno/aluna poderá entrar até 7h55min, para a 1ª aula, e até às 8h30min, para o 2º tempo de aula. Após esse horário, não será permitida a entrada do aluno/aluna para assistir as aulas do turno da manhã.

No turno da TARDE, as aulas têm início às 14h00. A tolerância para entrada na 1ª aula é até 14h10min, para assistir ao 2º tempo, até 14h45. Após esse horário, não será permitida a entrada para assistir às aulas da tarde.

Casos excepcionais serão resolvidos pela coordenação.

NÃO HÁ INTERVALO ENTRE AS AULAS. Dessa forma, o aluno/aluna deve permanecer em sala, ao término das aulas, aguardando a entrada do próximo professor.

A saída durante a aula prejudica o rendimento do aluno/aluna, interferindo também na dinâmica da turma. Portanto, isso deverá ser feito com prévia autorização do professor.

ASSUIDADE E PONTUALIDADE são fundamentais para o desenvolvimento das atividades escolares. Para se ausentar da escola, durante o turno, o aluno/aluna deverá encaminhar a coordenação uma solicitação, por e-mail ou WhatsApp, do responsável.

ATENÇÃO: O responsável poderá acessar online informações sobre os horários da entrada e saída do aluno/aluna. Para isso, é preciso entrar na área restrita do site da EDEM/Secretaria Virtual: <https://www.edem.g12.br/secretaria-virtual/>

LOGIN: responsavel

SENHA: resp_2024

2. Monitores Pedagógicos

Contamos com a colaboração de monitores pedagógicos para manter o clima de segurança, respeito e harmonia em nosso ambiente escolar. Fica sob seu encargo a movimentação livre interna e da portaria da escola, além de apoio e informações aos alunos/alunas, professores e visitantes da escola.

3. Passe livre:

É permitido ao aluno/aluna sair da escola no período do almoço (12h45min às 14h). Para isso, deverá trazer uma autorização assinada pelo responsável junto com uma foto 3x4 e utilizar a carteirinha do “passe livre”.

Atenção: Por questões de organização interna, caso esqueça ou danifique o “passe livre”, o aluno/aluna poderá requerer uma segunda via, mediante o pagamento de um valor junto à secretaria da escola.

4. Cartão Magnético

Todos os alunos/alunas receberão um cartão magnético (CARTEIRINHA DA ESCOLA), para identificação escolar e controle de atraso e faltas. O uso do cartão magnético, na entrada e saída da escola, é obrigatório.

Em caso de perda, o aluno/aluna deverá requerer uma segunda via, junto à secretaria, mediante pagamentos do novo cartão

5. Murais

Contamos com murais FÍSICOS e VIRTUAIS nos corredores da escola e salas de aula físicas e virtuais. Nos corredores, os murais são utilizados para divulgação, exposição e informações de interesse coletivo. Nas salas de aula, tanto física quanto virtual, prestam-se à comunicação interna da turma.

Atentamos para a importância de se preservar sempre as regras do respeito mútuo nesses espaços.

● **Bloco 2 - Pedagógico**

1. Avaliação*

Alguns aspectos são muito importantes para a compreensão do processo de avaliação na EDEM. São eles:

- A avaliação não se restringe à comunicação de resultados expressos em números ou letras. A aquisição das aprendizagens é o principal objetivo de alunos/alunas e professores. As tarefas de avaliação não são o fim do processo de ensinar e aprender;
- A avaliação formadora é aquela que se mistura com o ato de ensinar e aprender e ajuda o aluno/aluna a se tornar um melhor aprendiz. Possibilita que o aluno/aluna conheça suas competências e suas dificuldades, podendo então planejar a sua ação;
- Os conceitos de avaliação que são informados aos pais periodicamente cumprem uma outra importante função da avaliação: validar o conhecimento produzido pelos alunos/alunas;
- Mostrar o quanto chegaram perto do saber socialmente valorizado e pretendido pela escola. Neste sentido, a avaliação atribui créditos e diplomas e estabelece o que é preciso saber para estudar numa determinada série e para ser promovido à série seguinte.

Critérios observados pelos professores:

- Domínio dos conteúdos trabalhados (como expressão da produção dos alunos/alunas);
- Participação na aula;
- Responsabilidade, pontualidade, assiduidade para com as atividades e trabalhos propostos;
- Cooperação com o grupo;

Instrumentos utilizados pelos professores:

- Observação do aluno/aluna no dia a dia.
- Avaliações formais, por escrito, individuais, pelo menos 2 por trimestre. As provas que envolvem o conteúdo do trimestre são aplicadas na semana de provas. As outras avaliações não poderão exceder o limite de cinco semanas e em casos excepcionais, até duas por dia;
- Trabalhos em grupos (seminários, relatórios, pesquisas, estudos dirigidos);
- Auto avaliação (formal ou por escrito)

- Conselho de classe.
- Simulados: serão feitos simulados, com questões de vestibular, de acordo com o conteúdo trabalhado em sala nas diferentes disciplinas. As datas e horários seguirão em calendário específico, previamente agendado em conformidade com o calendário oficial dos exames (Enem, UERJ, PUC, etc). As notas de simulados serão convertidas no trimestre de sua realização, fazendo parte da construção do conceito final. O objetivo é oferecer a oportunidade de o aluno/aluna vivenciar e prática simulada de um vestibular.

Quadro de avaliação

EDEM 2024	Avaliação Trimestral				Ensino Médio	
Instrumentos de avaliação	Dos conteúdos			Atividades, procedimentos e atitudes	Auto-avaliação	Totais
	Prova	Teste	Simulado	Parte flexível da avaliação a cargo do professor		
Critérios	De A até E usando a escala de pontuação existente na Tabela 2.	De A até E usando a escala de pontuação existente na Tabela 2.	De A até E usando a escala de pontuação existente na Tabela 2.	De A até E usando os conceitos da tabela 2 . Para as disciplinas de 1º ano que possuem complementos de carga como Itinerários Formativos , deverá ser reservado 20% deste percentual para avaliação da proficiência da aluna/o, nas atividades e tarefas exigidas em cada itinerário. No caso de disciplina que possua toda sua carga no itinerário usaremos outra planilha.	De A até E usando os conceitos abaixo de modo dialógico com o/a professor/a.	De A até E usando a transição de notas para conceitos utilizando a Tabela 2.
Estes percentuais só podem ser aplicados após a correção das provas e sua conceituação DE ACORDO COM A TABELA 2.	45%	10%	10%	30%	5%	100%
	A = 35 B = 28 C = 21 D = 14 E = 07	A = 15 B = 12 C = 9 D = 6 E = 3	A = 10 B = 8 C = 6 D = 4 E = 2	A = 35 B = 28 C = 21 D = 14 E = 07	A = 10 B = 8 C = 6 D = 4 E = 2	Somatórios dos instrumentos

Tabela 2

Conversão do desempenho nas avaliações e da construção dos conceitos trimestrais e anual.

Aproveitamento	Conceito	Significado dos conceitos
85 a 100%	A	Realizou as aprendizagens esperadas com autonomia e apresentou produções completas.
75 a 84%	B	Realizou as aprendizagens esperadas com autonomia crescente. Retornou e aprimorou, dentro do período, as produções incompletas.
60 a 74%	C	Realizou as aprendizagens esperadas, necessitando de orientação permanente. Apresentou produções com lacunas, sendo necessário aprofundá-las e aprimorá-las.
30 a 59%	D	Não realizou as aprendizagens esperadas, mesmo com orientação permanente. Apresentou produções superficiais, com lacunas, necessitando de grande investimento para aprofundá-las e aprimorá-las.
até 29%	E	Não realizou as aprendizagens esperadas mesmo com orientações constantes, demonstrando nenhum envolvimento com os conteúdos formais da escola. Produções praticamente nulas.

2. Boletim

No boletim que informa os pais e aos alunos/alunas as aprendizagens realizadas em cada período letivo, são atribuídos conceitos A, B, C, D ou E. O boletim poderá ser acessado online pelas famílias, assim como as faltas e atrasos. Para isso, será necessário utilizar números de matrícula do aluno/aluna ou CPF do responsável, cadastrado previamente na secretaria da escola, e registrar senha pessoal no sistema.

<https://www.edem.g12.br/secretaria-virtual/>

LOGIN E SENHA ÁREA RESTRITA SITE:

login: responsavel

senha: resp_2024

Significado dos conceitos:

A - Realizou as aprendizagens esperadas com autonomia. Apresentou produções completas (85 a 100% de aproveitamento).

B - Realizou as aprendizagens esperadas com autonomia crescente. Retornou e aprimorou, dentro do período, as produções incompletas (75 a 84% de aproveitamento).

C - Realizou as aprendizagens esperadas, necessitando de orientação permanente. Apresentou produções com lacunas, sendo necessário aprofundá-las e aprimorá-las (60 a 74% de aproveitamento).

D - Não realizou aprendizagens esperadas mesmo com orientação permanente. Apresentou produções superficiais, com lacunas, necessitando de grande investimento para aprofundá-las e aprimorá-las (30 a 59% de aproveitamento).

E - Não realizou as aprendizagens esperadas mesmo com orientações constantes, demonstrando nenhum envolvimento com os conteúdos formais da escola. Produções praticamente nulas (menos de 30% de aproveitamento).

3. Aprovação

Tem-se como aprovado, no Ensino Médio:

- O aluno/aluna que obtenha frequência igual ou superior a 75% e conceito final A, B ou C;
- O aluno/aluna que obtenha a frequência inferior a 75%, porém igual ou superior a 50% e conceito final A ou B;
- O aluno/aluna que obtenha a frequência inferior a 75%, porém igual ou superior a 50% e conceito final C, D ou E desde que após a recuperação final, obtenha no mínimo conceito C;
- O aluno/aluna que obtenha a frequência igual ou superior a 75%, e o conceito final D ou E, que após a recuperação final obtenha no mínimo conceito C.

OBS: Ao final do ano letivo, o aluno/aluna terá direito a frequentar a recuperação final de até 4 (quatro) disciplinas.

4. Período de avaliações trimestrais (Provas)

As provas são realizadas trimestralmente em períodos previamente agendados no calendário do segmento. Elas transcorrerão em horário especial, de 8h às 12h30, com duas disciplinas por dia. Nesse período, não haverá aulas regulares, portanto, o Ensino Médio só funcionará em turno matutino.

A parte flexível do currículo possui método de avaliação diferenciado e não está incluída nesses períodos de avaliação.

Cada professor deverá indicar antecipadamente o conteúdo que constará na prova trimestral.

Nos momentos de avaliação o aluno/aluna não poderá utilizar nenhum material que não seja estritamente necessário à realização das provas.

5. Segunda Chamada

O aluno/aluna que faltar a prova, por motivos justificados, terá o direito a realizar 2ª chamada. A prova de 2ª chamada substituirá apenas a prova da disciplina solicitada.

O prazo para solicitação da 2ª chamada é de até 48h antes da realização da prova. Todas essas datas constam no calendário escolar, incluído ao final deste boletim. Para solicitar a 2ª chamada, o aluno/aluna deve trazer para a escola atestado médico. No caso de outros impedimentos, o aluno/aluna, com anuência de seu responsável deve comunicar à coordenação e preencher o formulário específico da 2ª chamada.

Exceto em caso de atestados de doenças que provoquem a ausência prolongada do aluno/aluna, será permitida a realização de provas de 2ª chamada de até 4 (quatro) disciplinas.

Casos especiais, não previstos, serão avaliados e decididos pela coordenação.

6. Prova de recuperação final

Os alunos/alunas que obtiveram conceito **D ou excederem o máximo permitido de faltas** em até 4 componentes curriculares farão uma prova de recuperação final, após a divulgação dos resultados.

Essa data consta no calendário divulgado ao final deste boletim.

7. Atividades fora da escola

O cotidiano pedagógico da EDEM é também composto por aulas-passeio, visitas a instituições, sessões especiais de teatro, e cinema. Sempre que possível, essas atividades são planejadas para o horário do turno de aulas. Nesses casos, a participação nas mesmas é fundamental e obrigatória.

As atividades, sugeridas fora do horário escolar não são obrigatórias, embora sejam sempre planejadas para enriquecer os conteúdos curriculares.

8. Atendimento aos Pais

Sempre que os responsáveis ou a coordenação sentirem necessidade poderão encontrar-se em horários pré-agendados através do e-mail do segmento.

9. Conselho de classe

As datas dos Conselhos de Classes serão disponibilizadas no Calendário Geral do segmento, distribuído no primeiro dia de aula e divulgado no site da escola, podendo ocorrer pela manhã com suspensão de aula.

10. Reuniões

Ao longo do ano letivo, acontecerão reuniões de pais, iniciando com a reunião de apresentação de equipe, no 1º semestre. Essas reuniões serão confirmadas através de circulares.

● Bloco 3 - Atitudes

1. Atitudes em sala de aula

Os impasses com o aluno/aluna na sala de aula serão ordinariamente encaminhados pelos professores com a colaboração da turma. Quando esgotadas as possibilidades de negociação nessa instância, o aluno/aluna será conduzido à coordenação, que avaliará a necessidade da presença dos pais e outras medidas cabíveis, considerando os fatos ocorridos em cada situação.

2. Vestuário

A maneira de se vestir é considerada na EDEM uma forma de expressão individual, por isso a decisão de não adoção de uniforme. Lembramos, no entanto, que os alunos/alunas atentem para a necessidade de fazer uma adequação de seu estilo ao ambiente escolar. Não é permitido circular sem camisa pela escola.

3. Trajes adequados nas Aulas de Educação Física

Para garantir segurança e desempenho mais adequado nas atividades físicas, exige-se dos alunos/alunas que se vistam com shorts ou calças com tecidos leves e flexíveis e tênis. O descumprimento desta exigência acarretará em falta para o aluno/aluna e consequente prejuízos a seu processo de aprendizagem.

4. Material Não-Didático

Para não desvirtuar o objetivo de aprendizagem, não é permitido o uso na sala de aula de quaisquer objetos não relacionados aos temas propostos.

A partir do 6º ano, a orientação é que alunos e alunas não tragam celulares e afins (tablet e smartwatch) para a escola. Caso tragam, deverão guardá-los em seus escaninhos (no modo desligado ou silencioso sem vibração), antes da entrada em sala de aula, e retirá-los ao final do turno. Cada aluno/aluna deve trazer um cadeado com chave para fechar seu escaninho e responsabilizar-se pela guarda de seu aparelho.

- No Ensino Médio, será permitido o uso de celular e/ou afins nas seguintes situações, exclusivamente: horário de intervalo/ almoço entre os turnos de aulas às 2ª e 4ª feiras (12:45 às 14:00); quando solicitado pelo professor/professora em sala de aula.

- Caso as regras estabelecidas sejam desrespeitadas, serão adotados os seguintes procedimentos, conforme o caso: Advertência, Suspensão, Retenção do aparelho (celular) até o comparecimento do responsável.

Obs.: Recados de urgência deverão ser encaminhados através da secretaria da escola ou diretamente com a coordenação.

5. Assistente de Coordenação

A coordenação pedagógica conta com uma assistente para organizar e encaminhar as questões do cotidiano escolar, tais como: situações excepcionais de atrasos e saídas da escola, recebimento de atestados, solicitação de 2ª chamada, administração de conflitos disciplinares envolvendo alunos/alunas e apoio à infraestrutura de ensino (material, som).

6. Conservação do Ambiente Escolar

O aluno/aluna é corresponsável pela conservação dos materiais e ambientes escolar. Portanto, será solicitado ressarcimento ou reparação do dano ao responsável, caso este seja ocasionado pelo aluno/aluna.

7. Saúde

Caso o aluno/aluna venha se acidentar ou sentir-se mal e houver necessidade, a escola chamará a **URMES** para prestar atendimento na escola ao aluno/aluna e entrará imediatamente em contato com o responsável, para que sejam tomadas outras providências necessárias.

ATENÇÃO ALUNO/ALUNA DO ENSINO MÉDIO DA EDEM PARA EXPECTATIVA SOBRE SUA POSTURA NA ESCOLA

Diante das normas e procedimentos apresentados neste boletim, a Coordenação do Ensino Médio apresenta a expectativa de que o aluno/aluna deste segmento mantenha uma conduta responsável, respeitosa e solidária na escola, inclusive buscando ajuda junto à equipe, para encaminhar casos de dúvidas, conflitos ou discordâncias sobre as regras de funcionamento da escola.

Equipe de direção

Diretoras Pedagógicas

Judy Galper

Claudia Fenerich

Diretoras administrativas

Daniela Galper

Laura Barreira

Equipe de Profissionais do Ensino Médio

Coordenador pedagógico

Wanderley Quêdo

Psicóloga

Joana Simoni

Assistente de coordenação

Isabel Rodrigues

Professores da Área de Códigos e Linguagens

LPL

Oswaldo Martins (1º ao 3º anos)

Thiago Noya (1º ao 3º ano)

Espanhol

Peter de Sá Ferreira (1º ano)

Julia Barretto (2º e 3º ano)

Inglês

Silvana Leone (todas as turmas)

Professores da Área de Ciências Naturais e Matemática

Biologia

Priscila de Souza (1º e 2º ano)

Juliane Francisco (3º ano)

Física

Cíntia Daniele (1º e 2º anos)
Júlia dos Anjos (3º ano)

Matemática

Cíntia Barbosa (1º, 2º e 3º ano)
Marcelo Cerqueira (1º, 2º e 3ºano)

Química

Carlos Alberto (1º e 2º anos)
Fabiano Lins (3º ano)

Professores da Área de Ciências da Sociedade e Cultura

Filosofia

Diogo Gurgel (2º e 3º anos)

Geografia

Cristiane de Souza (1º ano)
Wilson Rodrigues (2º e 3º anos)

História

Vanessa Fraguas (1º ano)
José Manuel (2º e 3º anos)

Sociologia

Antônio Augusto (1º e 3º anos)

Professor de Educação Física

Luiz Flávio (1º e 2º anos)

Professores das Oficinas de Artes (1º e 2º anos)

Artes visuais

Kizzy Cesário

Música

Gustavo Destord

Teatro

Chico Abreu

Vídeo

Arthur Rodrigues

Nossos contatos:

Celular e WhatsApp: 99187-9620
e-mail: medio@escolaedem.com.br
Telefone fixo: 3235-8080
Rua Gago Coutinho, 14 Laranjeiras
www.edem.g12.br

 escolaedem

 escolaedemoficial

 www.edem.g12.br

